

O Cremesp esclarece que o [Parecer nº 131045/2021](#) NÃO PROÍBE a realização de videochamadas por pacientes em UTI, uma vez que um Parecer se trata de uma opinião, emitida a partir de uma dúvida enviada por qualquer pessoa ao Conselho, servindo apenas como orientação, uma vez que não possui a mesma força que as leis ou resoluções para proibir ou permitir determinada conduta. O Cremesp não tem poder legal para proibir algo do tipo por meio de Parecer e, mesmo se tivesse, não o faria, pois reconhece a importância da tecnologia para conectar familiares e pacientes.

Destaque na mídia

O Parecer nº 131045/21 foi, inclusive, destaque na mídia. Nesta segunda-feira (26/4), a CNN Brasil, em seu quadro "Correspondente médico", falou sobre o tema.



Fonte:Cremesp, em 26.04.2021